



11/09/2025

Número: **5000217-32.2025.8.08.0050**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência**

Última distribuição : **24/02/2025**

Valor da causa: **R\$ 16.007.274,74**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes			Procurador/Terceiro vinculado
BRASIL CARGO TRANSPORTES LTDA (AUTOR)			VINICIUS LUDGERO FERREIRA (ADVOGADO) MARCIO MARTINS REGIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CUSTOS LEGIS)			
MINISTERIO DA FAZENDA (CREDOR)			
ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDOR)			
MUNICIPIO DE VILA VELHA (CREDOR)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
78288593	11/09/2025 12:23	RMA BRASIL CARGO 06.2025	Relatório mensal do AJ - Atividades do Devedor

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Junho de 2025

Sociedade Recuperanda
Brasil Cargo Transportes Ltda

Processo nº 5000217-32.2025.8.08.0050
Vara de Recuperação Judicial e Falência
Comarca da Capital - ES



SUMÁRIO

I – INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	3
a) RECEITAS.....	3
b) DESPESAS.....	4
c) RESULTADO	5
II – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	6
a) BALANCETE.....	6
b) ATIVO.....	6
c) PASSIVO.....	8
III – ANÁLISE ECONÔMICA.....	10
IV – CONCLUSÃO	11



I – INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Em relação ao período findo em junho de 2025, foram analisados o **Balancete de Verificação** e a **Demonstração do Resultado** da Recuperanda, de onde foram extraídos os dados financeiros atinentes às **Receitas, Despesas e Resultado**.

Cabe ressaltar que os relatórios apresentados pela Recuperanda, em especial o Balanço Patrimonial relativo ao mês de junho de 2025, apresentam inconsistências ocasionadas por erros técnicos contábeis nos registros dos saldos em contas do Ativo e Passivo.

Para viabilização da presente análise, foram realocados os saldos inconsistentes no grupo do Patrimônio Líquido, sob a rubrica “Pendências a Regularizar”, gerando um saldo devedor de R\$ 1.561.928,97 (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos).

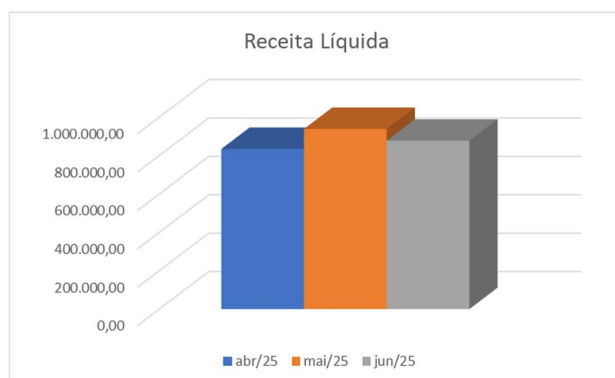
a) RECEITAS

No mês em análise, junho de 2025, a **Receita Líquida** da Recuperanda atingiu o patamar de **R\$ 877.348,24** (oitocentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos) conforme demonstrado abaixo:

RUBRICA	JUNHO 2025
Receita Bruta	994.870,49
Impostos Incidentes	117.522,25
Receita Líquida	877.348,24

A **Receita Líquida** auferida em junho de 2025, compara ao mês anterior, apresentou uma redução de 6,52%, consoante ilustração que segue:



**b) DESPESAS**

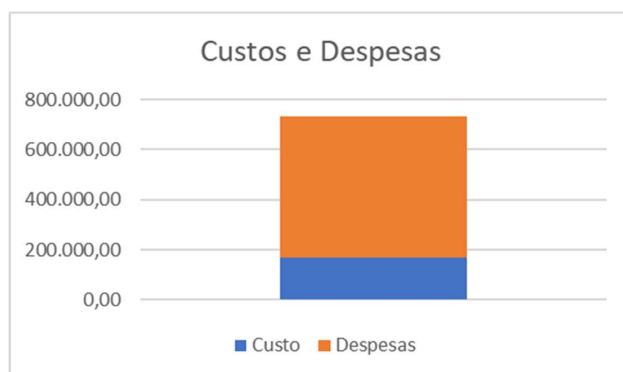
No mês sob análise, a Recuperanda apresentou em seus demonstrativos um total de **Custos e Despesas** no valor de **R\$ 734.851,69** (setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos).

O **custo dos serviços prestados** atingiu o patamar de **R\$ 169.774,74** (cento e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro reais), o que representa **19,35% de sua receita líquida**. Classificados pelas **despesas operacionais, tributárias e financeiras**, a RECUPERANDA teve dispêndios no total de **R\$ 565.076,95** (quinhentos e sessenta e cinco mil, setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

GASTO	VLR
Custo dos Serviços Prestados	169.774,74
Despesas Operacionais	162.084,23
Despesas de Pessoal	305.700,69
Despesas Tributárias	1.480,18
Despesas Financeiras	95.811,85
TOTAL	734.851,69

A relação dos **Custos e Despesas** havidos pela Recuperanda resta assim representada:





c) RESULTADO

O **Resultado** apresentado pela Recuperanda, no mês de junho de 2025, aponta um **lucro de R\$ 142.496,55** (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

O resultado apurado no mês de junho de 2025, comparado aos meses anteriores, segue assim representado:



II – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

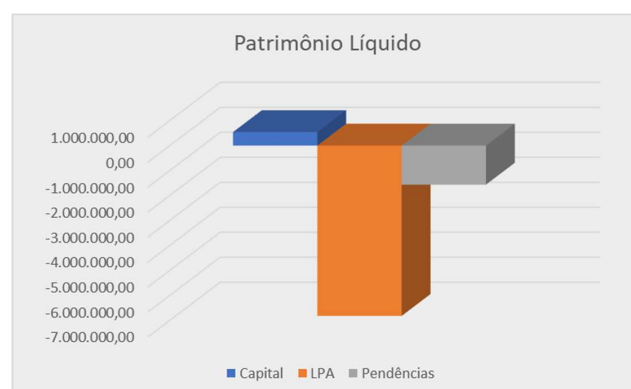
Os demonstrativos apresentados com a data base de 30 de junho de 2025 permitiram a análise da estrutura patrimonial da Recuperanda, conforme será demonstrado a seguir:

a) BALANCETE

O **Balancete de Verificação** apresentado pela Recuperanda, com data base em 30 de junho de 2025, indica um **Patrimônio Líquido** negativo (passivo a descoberto) de **R\$ 7.842.585,71** (sete milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), com a seguinte estrutura:

CONTA	VALOR
Capital Integralizado	540.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	-6.820.656,74
Pendências a Regularizar	-1.561.928,97
Patrimônio líquido	-7.842.585,71

E graficamente pode ser assim representado:

**b) ATIVO**

No período analisado, a RECUPERANDA apresentou um total de Ativo no valor de **R\$ 3.401.481,02** (três milhões, quatrocentos e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dois centavos), dos quais **70,30%** compõem o **Ativo Circulante** e **29,70%** o **Ativo não Circulante**, conforme ilustração abaixo:

RUBRICAS	Saldo 30/06/25	% do Ativo Total
TOTAL DO ATIVO	3.401.481,02	100
ATIVO CIRCULANTE	2.391.200,99	70,30
Disponibilidades	529.494,53	15,57
Contas a Receber	911.151,03	26,79
Tributos a Recuperar	235.104,86	6,91
Adiantamentos a Fornecedores	25.993,00	0,76
Partes Relacionadas	689.457,57	20,27
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.010.280,03	29,70
Depósito Judiciais	179.288,27	5,27
Investimentos	486.308,56	14,30
Imobilizado	4.355.840,06	128,06
Depreciações e Amortizações	-4.011.156,86	-117,92

No grupo Ativo Circulante se destaca, com maior expressão, a rubrica “Partes Relacionadas”, onde estão registrados os adiantamentos a sócios no valor de R\$ 689.964,90 (seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) a título de empréstimo.

RUBRICAS	Saldo 30/06/25
PARTES RELACIONADAS	689.964,90
Lucros Antecipados	0,00
Empréstimos a Sócios	689.964,90



O Ativo Imobilizado da Recuperanda representa 10,13% do Ativo Total, com saldo residual de R\$ 344.683,20 (trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos). O valor de custo dos bens soma R\$ 4.355.840,06 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e seis centavos), contra uma Depreciação Acumulada de R\$ 4.011.156,86 (quatro milhões, onze mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), o que sugere falta de renovação dos bens de produção da Recuperanda.

RUBRICAS	Saldo 30/06/25
IMOBILIZADO	344.683,20
Custo Registrado	4.355.840,06
Imóveis	407.274,70
Veículos	3.818.996,75
Móveis e Utensílios	20.657,11
Máquinas / Equipamentos	75.365,14
Computadores	12.922,70
Software	2.150,00
Instalações	18.473,66
(-) Depreciação / Amortização	-4.011.156,86

c) PASSIVO

A RECUPERANDA apresentou, nas contas do **Passivo Exigível**, um saldo de **R\$ 11.244.066,73** (onze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, sessenta e seis reais e setenta e três centavos), dos quais **65,26% compõem o Passivo Circulante e 34,74%, o Passivo Não Circulante**, conforme ilustração abaixo:



RUBRICAS	Saldo 30/06/25	% do Passivo Exigível
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	11.244.066,73	100
PASSIVO CIRCULANTE	7.337.741,29	65,26
Obrigações Trabalhistas	1.305.442,07	11,61
Fornecedores	451.172,99	4,01
Contas a Pagar	28.870,65	0,26
Empréstimos e Financiamentos	922.135,32	8,20
Obrigações Fiscais	4.630.120,26	41,18
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.906.325,44	34,74
Empréstimos e Financiamentos	43.124,94	0,38
Obrigações Fiscais	3.863.200,50	34,36

Como se observa, o endividamento da Recuperanda se concentra em “Obrigações Trabalhistas”, “Empréstimos” e “Obrigações Tributárias”, que somados representam 95,73% do Passivo Exigível e se apresenta com a seguinte composição:

PASSIVO EXIGÍVEL	Saldo 30/06/25	% do Passivo Exigível
Curto e Longo Prazo	11.244.066,73	100
Trabalhista	1.305.442,07	11,61
Empréstimos	965.260,26	8,58
Tributos	8.493.320,76	75,54
Outras Contas	480.043,64	4,27



III – ANÁLISE ECONÔMICA

A análise dos indicadores de performance das sociedades nos possibilita aferir suas condições econômicas e financeiras, sendo inúmeros os parâmetros que propiciam tais percepções, dos quais destacaremos o (i.) **Índice de Liquidez Corrente**; (ii.) **Índice de Solvência Geral**; e (iii.) **Grau de Endividamento**.

O **Índice de Liquidez Corrente** se presta a demonstrar a capacidade da sociedade em **cumprir obrigações de curto prazo (até 12 meses)**, de modo que um indicador maior que “R\$1,00” demonstra que a Recuperanda dispõe de mais de R\$ 1,00 em seu ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Por sua vez, o **Índice de Solvência Geral** se presta a demonstrar o grau de garantia que a sociedade possui em **ativos frente ao pagamento total de suas dívidas**, de modo que um indicador maior que “R\$1,00” demonstra que a Recuperanda dispõe de mais de R\$ 1,00 em seu ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida.

O **Grau de Endividamento Financeiro**, se destina à comparação dívida da sociedade (passivo exigível) e o Ativo Total, obtido pela **divisão do Passivo Exigível pelo Ativo Total**, despontando-se como favorável quando menor que 1.

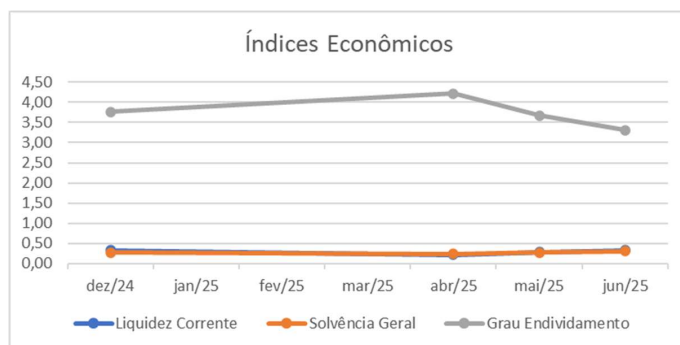
Assim, mediante documentação afeta ao mês sob análise, o cálculo dos índices mencionados alcança seguintes indicadores:

BRASIL CARGO TRANSPORTES LTDA.				
Balanco Patrimonial				
	dez/24	abr/25	mai/25	jun/25
ATIVO	2.728.624,34	2.647.031,33	3.084.224,49	3.401.481,02
CIRCULANTE	2.034.902,24	1.632.250,47	2.076.186,60	2.391.200,99
NÃO CIRCULANTE	693.722,10	1.014.780,86	1.008.037,89	1.010.280,03
PASSIVO EXIGÍVEL	10.283.857,90	11.167.403,40	11.343.271,19	11.244.066,73
CIRCULANTE	6.241.888,74	7.261.077,96	7.436.945,75	7.337.741,29
NÃO CIRCULANTE	4.041.969,16	3.906.325,44	3.906.325,44	3.906.325,44
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-7.555.233,56	-8.520.372,07	-8.259.046,70	-7.842.585,71



ÍNDICES ECONÔMICOS

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE				
Capacidade de Pagamento de Curto Prazo	0,33	0,22	0,28	0,33
Ativo Circulante / Passivo Circulante				
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL				
Total do Ativo / Passivo Exigível	0,27	0,24	0,27	0,30
GRAU DE ENDIVIDAMENTO				
Passivo Exigível / Ativo Total	3,77	4,22	3,68	3,31

**IV – CONCLUSÃO**

As operações desenvolvidas pela Recuperanda estão em pleno desenvolvimento, visto que as atividades comerciais estão em vigor.

Da análise da documentação apresentada, conclui-se que as receitas da recuperada, no período findo em 30 de junho de 2025, foram suficientes para suportar os custos e despesas, apurando um **superávit de R\$ 142.496,55** (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Estas são as informações apuradas por este Administrador Judicial acerca da competência afeta ao mês de junho de 2025.

Vitória, 10 de setembro de 2025.



Márcio Martins Régis

OAB/RJ 224.270

Janaína Lino Ferreira

CRC/RJ 083903/O-6

